

Ofício Nº 0307-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de novembro de 2025.

À Senhora
Vereadora GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
Câmara Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Senhora Vereadora,

O Regimento Interno da Casa impede o recebimento de quaisquer proposições destinadas às pautas das sessões plenárias que não estejam em conformidade com as normas regimentais.

Dessa forma, com fundamento no art. 185, inc. VIII, esta Presidência deixa de receber e devolve a Vossa Senhoria o Requerimento nº 414/2025, o qual foi apresentado em duplicidade ao Requerimento nº. 413/2025.

Certos da compreensão, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,



FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 19/11/25
21/11/25
Graciane